



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 1/3/2023

DECRETO N° 4.231, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

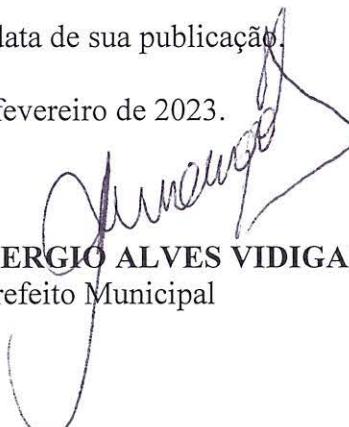
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 3.941, de 2 de janeiro de 2023, que designou o servidor **MARCELO DE CASTRO** para responder interinamente pelo cargo comissão de Secretário Municipal - CC-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal